

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 270 de 19/12/2019. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Móveis Weiherrmann SA **CNPJ:** 86.047.362/0001-53. **MUNICÍPIO:** São Bento do Sul. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itapocu – RH 06. **COORDENADAS Geográficas:** 26°14'55.23"S e 49°26'27.97"W. **VAZÃO OUTORGADA (consuntiva):** 24,45 m³/dia. **VALIDADE:** 10 (DEZ) anos. **FINALIDADE:** Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso no insumo de processo produtivo. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – FELIPE ASSUNÇÃO ALENCAR.**
Cod. Mat.: 652463

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 002 de 30/01/2020. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Auto Elite Ltda. **CNPJ:** 83.270.397/0001-69. **MUNICÍPIO:** Capinzal. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio do Peixe – RH 03. **COORDENADAS Geográficas UTM:** -N 6.975.179 e –E 440.254. **VAZÃO OUTORGADA (consuntiva):** 10,00 m³/dia. **VALIDADE:** 10 (DEZ) anos. **FINALIDADE:** Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso na lavagem de veículos. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR.**
Cod. Mat.: 652464

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 0408 de 04/11/2019. Objeto: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** Jazida Soares Ltda. **CNPJ:** 22.333.266/0001-99. **Município:** Sombrio. **Coordenadas Geográficas UTM:** 6.788.106N e 635.092E. **Vazão Outorgada:** 10,68 m³/dia. **Validade:** 5 (CINCO) ANOS. **Finalidade:** Captação de água em cava para mineração (extração de areia). **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; **Secretário Executivo de Meio Ambiente – FELIPE ASSUNÇÃO ALENCAR.**
Cod. Mat.: 652467

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 416 de 18/12/2019. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Cordeiro Ind. e Com. de Farinha e Gordura Animal. **CNPJ:** 05.295.680/0001-31. **MUNICÍPIO:** Xanxerê. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Chapecó – RH 02. **COORDENADAS Geográficas:** 26°54'28.29"S e 52°23'22.48"W. **VAZÃO OUTORGADA (consuntiva):** 21,40 m³/dia. **VALIDADE:** 10 (DEZ) anos. **FINALIDADE:** Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso em insumo de processo produtivo. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Felipe Assunção Alencar**
Cod. Mat.: 652470

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 401 de 11/11/2019. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria. **CNPJ:** 85.937.316/0001-67. **EMPREENDIMENTO:** CGH Ilha. **MUNICÍPIOS:** Benedito Novo. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itajaí-Açu – RH 07. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -26°45'34" S e -49°24'18" W. Casa de Força: -26°45'56" S e -49°24'01" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 1,27 m³/s e 2,55 m³/s. **VALIDADE:** 3 (três) ANOS. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Felipe Assunção Alencar**
Cod. Mat.: 652498

EXTRATO DA PORTARIA SDE 297 de 26/12/2019. Objeto: **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA.** **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Outorgado:** AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. **Bacia Hidrográfica:** Rio Itajaí-Açu - RH 07. **Coordenadas geográficas:** Barragem: -26°52'55.87"S e -49°11'9.01"W, **Casa de força:** -26°52'52.77"S e -49°11'12.07"W. **Vazão outorgada:** 203,03 m³/s. **Validade:** 03 (TRÊS) ANOS. **Finalidade:** Garantir a disponibilidade hídrica do aproveitamento hidrelétrico da PCH Encano. **Município(s):** Indaial. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente: FELIPE ASSUNÇÃO ALENCAR.**
Cod. Mat.: 652510

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 0061 de 02/10/2019. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Santa Laura S.A. **CNPJ:** 07.328.431/0001-20. **EMPREENDIMENTO:** PCH Santa Laura. **MUNICÍPIOS:** Faxinal dos Guedes e Ouro Verde. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Chapecó – RH 02. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: -26°46'01"S e -52°19'06"W, Casa de Força: -26°46'02"S e 52°19'24" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 45,00 m³/s. **VALIDADE:** até 28 de setembro de 2030. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR.**
Cod. Mat.: 652514

Educação

PORTARIA N/247 de 03/02/2020
O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, da Lei Complementar 741/2019 de 12 de junho de 2019; Considerando o que dispõe o art. 208 da Constituição da República Federativa do Brasil; Considerando o disposto no inciso VII do art. 10 da Lei 9.394/96; Considerando o disposto na Lei Estadual nº 754, de 26 de dezembro de 2019, em especial o disposto no parágrafo 2º, do art. 3º, desta Lei, **RESOLVE:**
Art. 1º - O transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino público será realizado mediante a transferência mensal de recursos financeiros aos municípios, devendo o custo per capita/aluno/ano obedecer aos seguintes critérios: Ensino Fundamental e Médio
Grupo I - Densidade de Alunos Transportados - DAT superior a 2,98 e/ou área inferior a 110,00 km2:
a) distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R\$ 619,00;
b) distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R\$ 855,00;
c) acima de 24,01 km - o valor per capita será de R\$ 1.237,00.
Grupo II - Densidade de Alunos Transportados - DAT entre 2,98 e 2,00:
a) distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R\$ 677,00;
b) distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R\$ 938,00;
c) acima de 24,01 km - o valor per capita será de R\$ 1.353,00.
Grupo III - Densidade de Alunos Transportados - DAT entre 2,00 e 1,01:
a) distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R\$ 717,00;
b) distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R\$ 998,00;
c) acima de 24,01 km - o valor per capita será de R\$ 1.440,00.
Grupo IV - Densidade de Alunos Transportados - DAT entre 1,00 e 0,08:
a) distância de 06,00 a 12,00 km - o valor per capita será de R\$ 765,00;
b) distância de 12,01 a 24,00 km - o valor per capita será de R\$ 1.068,00;
c) acima de 24,01 km - o valor per capita será de R\$ 1.537,00.
Parágrafo Único: Os municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior a noventa por cento (90%) do IDH Médio do Estado terão acréscimo de cinquenta por cento (50%) no valor per capita de que trata o caput deste artigo.
Art. 2º O quantitativo de alunos transportados, regularmente matriculados e frequentando a escola, será extraído do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - SISGESC, da Secretaria de Estado da Educação.
Art. 3º - O valor mensal a ser repassado para cada município será calculado com base na distância percorrida, no quantitativo de alunos transportados e na Densidade de Alunos Transportados, devendo ser deduzido o valor referente ao custo da cedência de professores do Estado para o município, onde houve transferência de gestão.
Art. 4º - Os recursos do transporte escolar serão transferidos aos municípios, em 9 (nove) parcelas mensais, até o último dia útil do mês subsequente ao de referência do transporte realizado, observados os dados registrados na planilha do transporte escolar, anexa a esta Portaria.
Parágrafo único - O número de alunos poderá ser revisto no início do 2º semestre, pelas Coordenadorias Regionais de Educação, ou órgão equivalente, com a supervisão da SED, de acordo com os dados constantes no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - Sistema SISGESC.
Art. 5º- Os alunos deverão respeitar o zoneamento de matrícula, como também deslocar-se até as linhas principais de circulação dos veículos destinados ao transporte escolar, em conformidade com a Lei Complementar nº 754, de 26 de dezembro de 2019.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2020.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 652408

Fazenda

PORTARIA Nº 10/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0040, de janeiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1120/2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000040		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41010	Fundação Catarinense de Esporte		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014872	33.90.39	0.1.00	27.812.0650	300.000,00
Subtotal				300.000,00
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014818	33.90.40	0.2.69	06.183.0770	3.400.000,00
Subtotal				3.400.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002117	33.90.30	0.2.40	20.606.0310	1.800.000,00
003698	33.90.39	0.2.40	20.122.0310	800.000,00
002117	33.90.47	0.2.40	20.606.0310	2.000.000,00
002117	33.90.39	0.2.40	20.606.0310	700.000,00
Subtotal				5.300.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014450	33.91.39	0.1.69	26.782.0130	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00
Total				11.500.000,00
Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000040		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41010	Fundação Catarinense de Esporte		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014880	33.40.41	0.1.00	27.812.0650	300.000,00
Subtotal				300.000,00
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014830	33.90.40	0.2.69	06.126.0770	3.400.000,00
Subtotal				3.400.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003698	44.90.52	0.2.40	20.122.0310	5.300.000,00
Subtotal				5.300.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008474	33.90.35	0.1.69	26.126.0900	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00
Total				11.500.000,00

Cod. Mat.: 652413

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO RELACIONADO À PROPOSTA CURRICULAR DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL

Eu, _____, nacionalidade, _____, estado civil, _____, profissão, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, declaro que participei do evento relacionado à **Proposta Curricular de Santa Catarina - PCSC ou Propostas Curriculares Municipais**, intitulado _____, no período de _____, em _____ (local), com carga horária de _____ horas.

Local _____, data _____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, nacionalidade, _____, estado civil, _____, profissão, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar o Ciclo de Seminários para elaboração do

Currículo do Território Catarinense – Etapa Ensino Médio, são verdadeiros e autênticos, fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos a época. Fico ciente, através deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, bem como pode ser enquadrada como Litigância de Má Fé. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local _____, data _____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, Matrícula nº _____ exerce atividades no magistério a partir da data ____/____/____, perfazendo a somatória de _____ anos e _____ meses, com carga horária de _____ horas.

Assinatura e carimbo do responsável pela Informação

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 652807

Fazenda

PORTARIA Nº 17/2019
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0045, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1157/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000045		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013184	44.90.52	7.1.11	06.181.0703	9.600,00
Subtotal				9.600,00
Total				9.600,00

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000045		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013186	44.90.52	7.1.11	06.181.0703	9.600,00
Subtotal				9.600,00
Total				9.600,00

Cod. Mat.: 652624

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 019 de 22/01/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 199/2019 - SIE, de

07/10/2019, que designou o Engenheiro **LUAN JÁCOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº **0605.629-6**, para fiscalizar os serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto.: **CT-00050/2019/SAP-FPSC**: Cujo objeto é a Prestação de Serviços de forma contínua para Manutenção e Operação das Estações de Tratamento de Água no Complexo Penitenciário de Chapecó, situado em Chapecó.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 652667

PORTARIA Nº 020 de 22/01/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula nº **0609.719-7**, para fiscalizar os serviços, nº Contrato /Convênio e Objeto, a partir de 21/01/2020: **CT-00050/2019/SAP-FPSC**: Cujo objeto é a Prestação de Serviços de forma contínua para Manutenção e Operação das Estações de Tratamento de Água no Complexo Penitenciário de Chapecó, situado em Chapecó, com elaboração de diagnostico da situação encontrada.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 652669

PORTARIA Nº 033 de 03/02/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR**: os servidores efetivos, civis e estáveis, o Analista Técnico Administrativo II **MARIA CRISTINA SILOCHI**, , matrícula nº **0174.686-3** e o Técnico em Atividades Administrativas **JANICE LEA GOES**, matrícula nº **0246.316-4**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar o desaparecimento do volume 03, páginas 569 a 919, do Processo DEIP 2875/071, referente à habilitação técnica do Consórcio Florianópolis Monumento, relacionados ao Edital de Licitação nº 44/2007. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 652670

PORTARIA Nº 034 de 03/02/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso

I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR**: os servidores efetivos, civis e estáveis, o Técnico em Contabilidade **JORGE JOAO PEREIRA**, matrícula nº **0173.073-8** e o Técnico em Atividades de Engenharia **JORGE LUIZ LISBOA**, matrícula nº **0173.016-9**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de responsabilidade pela não realização de licitação em tempo hábil, que gerou pagamento de faturas de serviços prestados pelo CIASC após encerramento do Contrato PJ-167/2016. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Carlos Hassler – Cel. Eng.
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 652673

PORTARIA Nº 035 de 03/02/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR**: os servidores efetivos, civis e estáveis, os Técnico em Atividades Administrativas **CARLOS ALBERTO MACHADO**, matrícula nº **0246.093-9** e **EDUARDO LEHMKUHL CARNEIRO**, matrícula nº **0172.900-4**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de suposta irregularidade na elaboração de cálculo do valor da 43ª medição provisória, com valor negativo, do PJ 091/2014, conforme Processo DEINFRA 000024177/2018. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Carlos Hassler – Cel. Eng.
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 652674

PORTARIA Nº 036 de 03/02/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR**, os servidores efetivos e estáveis, o Técnico em Atividades Administrativas **SILVANA PORTO**, matrícula nº **246.377-6**, o Agente em Atividades Administrativas **JADE EDISON PEREIRA**, matrícula nº **246.372-5** e o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS CESAR RODRIGUES**, matrícula nº **246.124-2**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar responsabilidade pela não realização de licitação em tempo hábil, quanto a prestação de serviços de manutenção dos elevadores do Edifício das Diretorias, confor-

ção especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Aparecida Moser, pela SED/CRE, e Gladis Zulaine Jeske, pela EMPRESA.

Cod. Mat.: 652983

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1665. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa JOINCELL COMERCIO DE CELULARES LTDA, Avenida Mario Lobo, nº 106, município de Joinville/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Aparecida Moser, pela SED/CRE, e Gladis Zulaine Jeske, pela EMPRESA.

Cod. Mat.: 652984

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1589. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa EMPRESA CÂMARA DOS VEREADORES, município de Canoinhas/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 8 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ethel Jacomel, pela SED/CRE, e Célio Galeski, pela EMPRESA.

Cod. Mat.: 652986

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1591. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, município de Canoinhas/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 9 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ethel Jacomel, pela SED/CRE, e Daiane C. Erzinger Muchaloviski, pela EMPRESA.

Cod. Mat.: 652987

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1592. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa AGRICOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, município de Canoinhas/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ethel Jacomel, pela SED/CRE, e Erminio Antonio Hendges, pela EMPRESA.

Cod. Mat.: 652988

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1617. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa JOY DISTRIBUIDORA DE LENTES OFTÁLMICAS LTDA, município de Joinville/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial

e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Dalva Aparecida Moser, pela SED/CRE, e Luis Eduardo Moreira, pela EMPRESA.

Cod. Mat.: 652989

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 004/2020
Retifica a Portaria CEE/SC Nº 120/2019. Assim, passa a vigorar com a seguinte redação:
Designa o Conselheiro Raimundo Zumblick para visita de verificação *in loco* no Colégio Estrela de Davi, pertencente à rede privada de ensino, localizado na Rua Pedro Paulo Lohn, nº 244, Bairro Forquilha, Município de São José, mantido pela Instituição Estrela de Davi, Município de São José, referente ao Processo SED 10543/2019.
Florianópolis, 03 de fevereiro de 2020.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 652965

Fazenda

PORTARIA Nº 18/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0052, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1216/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 2.339.801,60 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000052		
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
U. O.	26093	Fundo Estadual de Assistência Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009459	33.90.91	0.1.00	08.244.0560	20.000,00
Subtotal				20.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001126	33.90.37	0.1.00	20.122.0300	169.541,00
011341	33.40.41	0.1.00	20.606.0300	50.260,60
Subtotal				219.801,60
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005315	44.90.51	0.2.40	12.364.0630	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013252	44.90.51	0.1.00	10.302.0400	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014449	44.90.51	0.1.69	26.782.0130	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				2.339.801,60
Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000052		
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
U. O.	26093	Fundo Estadual de Assistência Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009462	33.90.14	0.1.00	08.122.0560	5.000,00
009462	33.90.33	0.1.00	08.122.0560	15.000,00
Subtotal				20.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011341	33.90.39	0.1.00	20.606.0300	219.801,60
Subtotal				219.801,60
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005311	44.90.52	0.2.40	12.364.0630	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011428	33.90.39	0.1.00	10.571.0400	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014452	33.90.34	0.1.69	26.782.0130	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				2.339.801,60

Cod. Mat.: 652818

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020/GGG

Estabelece o cronograma de processamento da folha de pagamento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual para o ano de 2020 e adota outras providências. O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos da Instrução Normativa n. 001/2017, **RESOLVE:**
Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de processamento da folha de pagamento para o ano de 2020 conforme o quadro abaixo, estando sujeito a alterações por decisão da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração (SEA):

Mês/2020	Abertura	Prévia	Fechamento Parcial	Fechamento Definitivo
Janeiro	2	10	17	21
Fevereiro	3	7	12	14
Março	2	9	16	18
Abril	1	8	14	16
Maio	4	8	14	18
Junho	1	8	15	17
Julho	1	8	17	21
Agosto	3	7	14	18
Setembro	1	9	16	18
Outubro	1	9	15	19
Novembro	3	9	13	17
Novembro 13º	18	23	25	27
Dezembro	1	7	10	14

Art. 2º Os Órgãos Setoriais, Seccionais e Unidades Administrativas Descentralizadas do Sistema Administrativo Gestão de Pessoas, que realizarem inclusões que impliquem em aumento no valor da folha de pagamento, especialmente os valores de pagamento retroativo, deverão, obrigatoriamente, encaminhar relatórios com as justificativas de inclusões, através de processo digital cadastrado no SGPe, para a Gerência de Remuneração Funcional GEREFE/SEA, com antecedência de 2 (dois) dias úteis daquele previsto para o **Fechamento Parcial**.
§ 1º O processo de que trata o caput será anual e deve ser autuado com os seguintes dados:
Assunto: Código 1261 - Justificativas de Inclusão/Alteração na Folha de Pagamento
Classe: Código 33 - Relatório de Justificativas de Inclusão/Alteração na Folha de Pagamento
Interessado - Gerência de Remuneração Funcional GEREFE/SEA
§ 2º O Setorial ou Seccional de Gestão de Pessoas, após a autuação do processo, deve encaminhar e-mail informando o respectivo número à GAPES/CGE, com cópia para a Unidade de Controle

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008503. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019/TR 1414. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e do Município de **Itaiópolis/SC. OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 565 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa aquisição de equipamentos para as escolas municipais com laboratórios de informática. Para a aquisição dos equipamentos serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), repassado pela SED em parcela única. **NE** nº 23434/2019, **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 14227, e **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), pelo município a título de contra partida, perfazendo o **Valor Total R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais). Os recursos serão disponibilizados, conforme Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Reginaldo José Fernandes Luiz, pelo município. RP/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008567. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019/TR 1432. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e do Município de **Rio do Oeste/SC. OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 673 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa aquisição de veículo de transporte escolar. Para a aquisição do veículo serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), repassado pela SED em parcela única. **NE** nº 23455/2019, **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 14227, e **R\$ 65.010,50** (sessenta e cinco mil dez reais e cinquenta centavos), pelo município a título de contra partida, perfazendo o **Valor Total R\$ 165.010,50** (cento e sessenta e cinco mil dez reais e cinquenta centavos). Os recursos serão disponibilizados, conforme Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 30 de dezembro de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 05 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Humberto Pessatti, pelo município. RP/SCC
Cod. Mat.: 653153

Fazenda

PORTARIA Nº 30/SEF – 06.02.2020. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 e no art. 116, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE: DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Secretário Adjunto da Fazenda, ao Diretor do Tesouro Estadual, ao Assistente de Gabinete da Diretoria do Tesouro Estadual, ao Gerente do Tesouro Estadual, ao Gerente Financeiro do Tesouro Estadual e ao Gerente de Programação Financeira, para movimentarem as contas correntes desta Secretaria, sendo que, para tanto, dois deverão assinar. Fica revogada a Portaria nº 150/SEF, publicada no D.O.E. de 08.05.2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 04.02.2020. **Paulo Eli**, Secretário de Estado da Fazenda.
Cod. Mat.: 653126

PORTARIA Nº 31/SEF – 06.02.2020. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 e no art. 116, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e na Portaria SED nº 1599, de 7 de junho de 2018, **RESOLVE: DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Secretário Adjunto da Fazenda, ao Diretor do Tesouro Estadual, ao Assistente de Gabinete da Diretoria do Tesouro Estadual, ao Gerente do Tesouro Estadual, ao Gerente Financeiro do Tesouro Estadual e ao Gerente de Programação Financeira, para realizarem

a gestão financeira da conta corrente específica do FUNDEB – Retorno Estado, mantida no Banco do Brasil S/A, vinculada ao CNPJ da Secretaria de Estado da Educação (SED), podendo realizar aplicações financeiras, repasse de disponibilidade financeira para a SED e para a Fundação Catarinense de Educação Especial, bem como o pagamento centralizado da folha de pessoal, cujas ordens bancárias serão transmitidas por arquivo eletrônico e assinadas sempre por mais de um servidor. Fica revogada a Portaria nº 151/SEF, publicada no D.O.E. de 08.05.2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Paulo Eli**, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 653129

PORTARIA Nº 19/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0053, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1245/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria. Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000053			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
009419	33.90.35	0.1.29	18.541.0348	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Total				100.000,00

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000053			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27091	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente		
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011708	33.90.47	0.1.29	18.542.0348	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Total				100.000,00

Cod. Mat.: 653401

Infraestrutura e Mobilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003036/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(ES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ADP3284	02520398SC	24/12/2019	5010-0
ADU3993	02518452SC	06/12/2019	7242-2
AEF2248	02530877SC	01/01/2020	6599-2
AEF2248	02530878SC	01/01/2020	6726-1
AGY8727	02520544SC	29/12/2019	6599-2

ATP9620	02345409SC	12/12/2019	6670-0
AVC5139	02399536SC	18/12/2019	5169-1
AZD6980	02530880SC	01/01/2020	5029-1
AZD6980	02530882SC	01/01/2020	5070-1
CEK9326	02520428SC	24/11/2019	7579-0
CEK9326	02520429SC	24/11/2019	6408-0
CPP6428	02519933SC	11/12/2019	6726-1
CPX2798	02394623SC	30/12/2019	6726-1
CWB3711	02513465SC	08/01/2020	6726-1
DYD7710	02528118SC	10/12/2019	5185-1
EFW4525	02537708SC	01/01/2020	6599-2
EQA6640	02513470SC	08/01/2020	6599-2
HIQ0040	02513766SC	23/12/2019	6599-2
HIQ0040	02513767SC	23/12/2019	6726-1
HLD3596	02520416SC	28/12/2019	5045-0
IAZ8849	02512298SC	15/12/2019	5010-0
ILM0935	02520536SC	29/12/2019	6599-2
ILM0935	02520537SC	29/12/2019	5010-0
ILM0935	02520538SC	29/12/2019	5835-0
IQU8614	02435163SC	05/12/2019	6602-0
LBY6908	02345406SC	08/12/2019	5045-0
LXZ9051	02520437SC	29/12/2019	5169-1
LYF6166	02399542SC	05/01/2020	6726-1
LYG4738	02520431SC	29/12/2019	6599-2
LYG4738	02520432SC	29/12/2019	5045-0
LZC3610	02520607SC	28/12/2019	6599-2
LZQ3649	02530894SC	05/01/2020	5185-2
LZT3629	02519961SC	27/12/2019	6599-2
LZW6641	02513844SC	29/12/2019	5037-1
LZY8463	02500465SC	03/01/2020	5185-1
MAB1056	02519844SC	27/12/2019	5185-1
MAF5747	02541730SC	03/01/2020	5185-1
MAK7133	02345421SC	08/01/2020	6645-0
MBY0337	02462847SC	07/12/2019	6599-2
MCN2778	02537703SC	31/12/2019	7579-0
MCU8612	02345420SC	08/01/2020	6670-0
MDF8383	02520580SC	28/12/2019	5185-2
MEC8213	02462899SC	14/12/2019	5029-2
MEF4853	02499050SC	06/12/2019	7242-2
MEH1443	02527836SC	27/12/2019	6769-0
MEL1176	02530860SC	31/12/2019	6637-1
MES9460	02528047SC	12/11/2019	7242-2
MEU8135	02519934SC	31/12/2019	6726-1
MEU8135	02519935SC	31/12/2019	6726-1
MFA5430	02520399SC	24/12/2019	6599-2
MFA8548	02520322SC	22/12/2019	6599-2
MFN2237	02345425SC	08/01/2020	7366-1
MFP6188	02526952SC	06/12/2019	5010-0
MFQ9515	02345417SC	05/01/2020	6670-0
MGE6879	02454591SC	05/12/2019	6599-2
MG11894	02537651SC	30/12/2019	6599-2
MG11894	02537652SC	30/12/2019	5010-0
MG11894	02537654SC	30/12/2019	5061-0
MGR4037	02530865SC	03/01/2020	6637-2
MHC6825	02520400SC	25/12/2019	6610-2
MHD7082	02520608SC	29/12/2019	5010-0
MIF4846	02530867SC	03/01/2020	5185-2
MIS4669	02518432SC	13/12/2019	7242-2
MKQ3033	02454592SC	05/12/2019	6599-2
MKV2607	02500463SC	03/01/2020	6637-2
MLJ0966	02515198SC	29/12/2019	5835-0
MLJ0966	02515199SC	29/12/2019	5207-0
MWO4100	02527820SC	27/12/2019	5010-0
MWO4100	02527821SC	27/12/2019	6599-2
NRY3495	02530859SC	30/12/2019	6637-1
OKH7836	02541975SC	08/01/2020	6912-0
QIZ2506	02345295SC	04/12/2019	6653-1
QIZ2506	02345296SC	04/12/2019	6637-2
QJM7366	02528167SC	03/01/2020	7242-2
Infr./Desd.	Enquadramento		
5010-0	162 * I		
7242-2	250, I, b		
6599-2	230 * V		
6726-1	230 * XVIII		
6670-0	230 * XIII		
5169-1	165		
5029-1	162 * II		
5070-1	163 c/c 162 * II		
7579-0	165 A		
6408-0	221		
5185-1	167		
5045-0	162 * V		
5835-0	195		
6602-0	230 * VI		
5185-2	167		
5037-1	162 * III		
6645-0	230 * X		
5029-2	162 * II		
6769-0	230 * XXII		

Fazenda

PORTARIA Nº 20/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0057, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1334/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 48.704.232,81 (quarenta e oito milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000057			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007658	33.50.41	0.1.22	18.544.0350	1.200.000,00
Subtotal				1.200.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014962	33.90.36	0.1.00	12.367.0520	17.814,30
Subtotal				17.814,30
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	241.263,09
Subtotal				241.263,09
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
-------	-------	---	--	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014515	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	3.000.000,00
014512	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	1.700.000,00
014511	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	2.000.000,00
014454	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	2.500.000,00
014297	44.90.51	0.1.00	26.782.0101	9.000.000,00
014431	33.90.34	0.6.85	26.782.0110	600.000,00
014292	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	1.000.000,00
014511	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	500.000,00
014515	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	1.000.000,00
012933	44.90.51	0.1.00	26.782.0105	5.000.000,00
014292	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	2.000.000,00
014516	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	983.583,24
014747	44.90.51	0.1.00	26.782.0105	2.500.000,00
014300	44.90.51	0.1.00	26.782.0101	9.900.000,00
014449	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	5.000.000,00
Subtotal				46.683.583,24
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
-------	-------	---	--	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011044	44.90.52	0.6.28	14.421.0750	61.572,18
010924	44.90.51	0.2.19	14.421.0750	500.000,00
Subtotal				561.572,18
Total				48.704.232,81

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000057			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		

U. O.	27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006488	33.90.35	0.1.22	18.544.0350	1.200.000,00
Subtotal				1.200.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011655	44.90.51	0.1.00	12.367.0520	17.814,30
Subtotal				17.814,30
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005320	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	241.263,09
Subtotal				241.263,09
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
-------	-------	---	--	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014742	33.72.30	0.1.00	26.782.0130	2.500.000,00
004216	33.90.37	0.1.00	26.122.0900	2.500.000,00
014435	44.90.34	0.6.85	26.782.0110	600.000,00
014742	33.72.39	0.1.00	26.782.0130	41.083.583,24
Subtotal				46.683.583,24
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
-------	-------	---	--	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011045	44.90.52	0.2.19	14.421.0750	500.000,00
011045	44.90.52	0.6.28	14.421.0750	61.572,18
Subtotal				561.572,18
Total				48.704.232,81
Cod. Mat.: 653596				

PORTARIA Nº 21/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0058, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1335/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000058			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006520	33.90.40	0.1.22	18.544.0350	900.000,00
Subtotal				900.000,00
Total				900.000,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000058			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012985	33.90.20	0.1.22	19.571.0346	500.000,00
012985	33.90.18	0.1.22	19.571.0346	400.000,00
Subtotal				900.000,00
Total				900.000,00
Cod. Mat.: 653598				

PORTARIA Nº 17/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0045, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1157/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000045			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013184	44.90.52	7.1.11	06.181.0703	9.600,00
Subtotal				9.600,00
Total				9.600,00

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000045			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013186	44.90.52	7.1.11	06.181.0703	9.600,00
Subtotal				9.600,00
Total				9.600,00

Republicado por incorreção.

Cod. Mat.: 653600

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária: JACQUELINE NAIARA FONSECA; Termo de Compromisso nº 03/19 - Data da Rescisão: 03/02/2020.

Cod. Mat.: 653560

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 044 de 05/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro ANDRE LUIZ JUSTO, matrícula nº 0605.939-2 e o Arquiteto FERNANDA LINHARES DEEKE, matrícula nº 0960.651-3, para fiscalizar os serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto.:

Contrato CT-00001/2020/IPREV, processo 6298/2020, referente à contratação de empresa especializada para fiscalizar e analisar os projetos contratados para reforma do Prédio do IPREV, localizado na Rua Trajano esquina com a Rua Conselheiro Mafra, Florianópolis/SC. Carlos Hassler – Cel Engº Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 653487

PORTARIA Nº 045 de 05/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 009/2020 - SIE, de 16/01/2020, que designou os Engenheiros PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 0609.743-0 e ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 0609.730-8, para fiscalizar os serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto.:

CT-00170/2019/SED, Processo SED 00628/2019, cujo objeto é a

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 02/2020, de 11/02/2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **Considerando** a importância de fortalecer a economia e o bem-estar dos produtores rurais catarinenses, competindo ao Estado estabelecer medidas fitossanitárias para assegurar e preservar a sanidade dos vegetais;

Considerando a importância do maracujá para a agricultura familiar catarinense e sua viabilidade de produção em pequenas áreas; **Considerando** que a virose do endurecimento dos frutos do maracujazeiro causada pelo *Cowpea aphid-borne mosaic virus* (CA-BMV), pode se tornar fator limitante para o desenvolvimento da cultura, como já ocorreu em outras regiões do país, inclusive no litoral norte catarinense. **Considerando** que a ausência de plantas vivas de maracujá (*Passiflora spp.*) num período de vazio sanitário impede a contaminação de afídeos com o CABMV, reduzindo a disseminação da virose do endurecimento dos frutos do maracujazeiro; **Considerando** a constante necessidade de prospecção das contribuições da sociedade civil, do setor produtivo e do ambientetécnico e acadêmico; **RESOLVE:** **Art. 1º** Submeter à consulta pública a minuta da Portaria que “estabelecerá o vazio sanitário para o cultivo do maracujazeiro (*Passiflora*

spp) em todo o território catarinense, no período de 01 de julho a 31 de julho de cada ano”. **Art. 2º** A consulta pública de que trata esta Portaria será conduzida pela Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola (CIDASC), no período de 12 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020. **§1º** A consulta pública será realizada por meio de formulário *online* disponível no link <http://www.cidasc.sc.gov.br/defesasanitariavegetal>. **§2º** Concluído o prazo da consulta pública, competirá à CIDASC compilar as contribuições formuladas e submetê-las ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **RICARDO DE GOUVÊA**
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 653951

Secretaria do Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR								
nº TCU	Partes/Representantes: Ricardo de Gouvêa pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras			Vigência(Início/Fim)		Bem(s)	Recurso	nº PAT
847/2019	SAR	Prefeitura Municipal de Corupá	João Carlos Gottardi	29/11/2019	31/12/2023	(01)MICROCOMPUTADOR		15473
843/2019	SAR	Prefeitura Municipal de Vargem	Milena Andersen Lopes Becher	27/12/2019	31/12/2023	(01)TRATOR AGRÍCOLA	CONTRATO DE REPASSE Nº 877431/2018/MAPA/CAIXA/SAR	19297
077/2019	SAR	Prefeitura Municipal de Concórdia	Rogério Luciano Pacheco	17/12/2019	31/12/2023	(06)CONJUNTO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	CONTRATO DE REPASSE Nº 823254/2015/MAPA/CAIXA/SAR	18521/18558/18566/18567/18568/18569
618/2019	SAR	Prefeitura Municipal de Concórdia	Rogério Luciano Pacheco	28/11/2019	31/12/2023	(01)TRATOR AGRÍCOLA		19071

Cod. Mat.: 654019

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008199 REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019/TR 1457. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **São Bento do Sul/SC. OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 742 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa reforma e ampliação das seguintes escolas da rede municipal: Escola Pingo de Gente, Escola Pequenos Passos e Escola Garibaldiina Silveira Fuginaga. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 521.218,82** (quinhentos e vinte e um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), repassado pela SED em parcela única. **NE** nº 23479/2019, **Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42, Unidade Gestora 45001-001, Fonte 100, Subação 14227, e R\$ 1.000,00** (um mil reais), pelo município a título de contra partida, perfazendo o **Valor Total R\$ 522.218,82** (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). Os recursos serão disponibilizados, conforme Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 02 de novembro de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e **Magno Bollman**, pelo município. RP/SCC

Cod. Mat.: 653964

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica ng2019TN1728. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED e a UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL - UFFS., com sede no município de **Chapecó/SC OBJETO:** O presente instrumento objetiva estabelecer a regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da UFFS, com base na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Não poderá exceder a 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. **DATA:** Florianópolis, 31 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvagni, pela SED e Marcelo Recktenvald, pela UFFS.

Cod. Mat.: 654091

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008489. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019/TR 1402. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e do Município de **São Domingos/SC. OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 519 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa aquisição de equipamentos e mobiliário para as seguintes escolas da rede municipal de ensino: Escola Infantil Municipal de Ensino Pingo de Gente, Escola Infantil Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Nair Teixeira Morschheiser e Centro de Educação Infantil Municipal Criança Feliz. Para a aquisição serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 140.209,95** (cento e quarenta mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos), repassado pela SED em parcela única. **NE** nos

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 005/2020
Designa o Conselheiro Rodolfo Joaquim Pinto da Luz para visita de verificação *in loco* no Centro Educacional Doce Começo, pertencente à rede privada de ensino, localizado na Rua Araci Vaz Callado, nº 424, Bairro Canto, Município de Florianópolis, mantido por Edson Ricardo Ferreira - ME, Município de Florianópolis, referente ao Processo SED 28181/2019. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020. Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 653917

Fazenda

PORTARIA Nº 22/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0066, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1426/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 10.417.792,24 (dez milhões, setecentos e quatrocentos e dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000066		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014820	33.90.39	0.2.28	06.422.0770	90.300,00
Subtotal				90.300,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002555	33.90.92	0.2.40	20.122.0900	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011038	33.90.36	0.2.40	12.122.0900	6.100,00

005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	50.000,00
Subtotal				56.100,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014449	44.90.51	0.1.21	26.782.0130	121.392,24
014300	44.90.51	0.2.61	26.782.0101	1.497.532,10
008577	44.40.42	0.2.61	26.782.0110	7.502.467,90
014492	44.90.51	0.3.92	26.782.0140	900.000,00
Subtotal				10.021.392,24
Total				10.417.792,24

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000066			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41012	Departamento Estadual de Transito		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014824	33.90.39	0.2.28	06.122.0770	90.300,00
Subtotal				90.300,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000183	33.90.39	0.2.40	20.691.0310	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003526	33.90.36	0.2.40	12.571.0230	900,00
005310	33.90.20	0.2.40	12.364.0630	5.200,00
005315	33.90.39	0.1.00	12.364.0630	50.000,00
Subtotal				56.100,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014458	44.90.92	0.1.21	26.782.0130	6.882,67
014458	44.90.51	0.1.21	26.782.0130	89.034,17
014449	44.90.92	0.1.21	26.782.0130	25.475,40
008579	44.40.42	0.2.61	26.782.0105	9.000.000,00
014313	44.90.51	0.3.92	26.782.0105	900.000,00
Subtotal				10.021.392,24
Total				10.417.792,24
Cod. Mat.: 653950				

PORTARIA Nº 23/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0074, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1470/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 2.400,03 (dois mil, quatrocentos reais e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000074			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUM-POF		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
015019	44.90.52	7.1.11	06.183.0701	2.400,03
Subtotal				2.400,03
Total				2.400,03

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000074			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013186	44.90.52	7.1.11	06.181.0703	2.400,03
Subtotal				2.400,03
Total				2.400,03
Cod. Mat.: 654139				

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 056 de 10/02/2020				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR , o Gerente de Fiscalização de Obras LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS , matrícula nº 0610.980-2 , para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.: Ata de registro de preço CC 60/2019, processo SED 008223/2019, referente futura e eventual execução de serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio das edificações da Região 20, compreendendo os municípios de Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuacu, Lageado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos de Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê e Xaxim pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0				
Cod. Mat.: 654150				

P O R T A R I A N.º 057 de 10/02/2020				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR , o Engenheiro GUILHERME ANDRE KLUCH , matrícula nº 0609.719-7 , para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.: Contrato 224/2019, processo ADR04 2383/2019, referente a contratação de empresa especializada para reforma da EEB Zélia Scharf, Chapecó/SC, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0				
Cod. Mat.: 654151				

P O R T A R I A N.º 059 de 10/02/2020				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR , o Engenheiro RODNEY HEYSE , matrícula nº 0246.621-0 , para fiscalizar a execução dos serviços de conservação estrutural das rodovias estaduais sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Norte da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE com extensão total de 736,593 km, conforme relacionado no Quadro 01, objeto do Contrato CT-060/2019, com a Empresa WD – Engenharia e Construções LTDA. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0				
Cod. Mat.: 654153				

P O R T A R I A N.º 060 de 10/02/2020				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR , o Engenheiro NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL , matrícula nº 0609.721-9 , para fiscalizar a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE, conforme relacionado no Quadro 01, objeto do Contrato CT-057/2019, com a Empresa Sinalizadora Rodoviária LTDA. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0				
Cod. Mat.: 654156				

P O R T A R I A N.º 061 de 10/02/2020				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR , o Engenheiro ALEXANDRE MARTINI , matrícula nº 0605.602-4 , para fiscalizar a execução de serviços de manutenção corretiva do pavimento de rodovias estaduais sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Meio Oeste da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE, Lote 03, conforme relacionado no Quadro 01, objeto do Contrato CT-054/2019, com a Empresa Neovia Infraestrutura Rodoviária LTDA. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0				
Cod. Mat.: 654157				

P O R T A R I A N.º 062 de 10/02/2020				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR , o Engenheiro WILHAN MASQUIO FAÉ , matrícula nº 0605.656-4 , para fiscalizar a execução de serviços de limpeza da plataforma estradal no pavimento de rodovias estaduais sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Meio Oeste da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE, Lote 02, conforme relacionado no Quadro 01, objeto do Contrato CT-053/2019, com a Empresa União Prestadora de Serviços LTDA - EPP. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0				
Cod. Mat.: 654158				

P O R T A R I A N.º 063 de 10/02/2020				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR , o Engenheiro JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE , matrícula nº 0172.841-5 , para fiscalizar a execução de serviços de conservação estrutural de Rodovias Estaduais sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Meio Oeste da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE, Lote 01, conforme relacionado no Quadro 01, objeto do Contrato CT-052/2019, com a Empresa Viga Pavimentação e Obras LTDA. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0				
Cod. Mat.: 654161				

P O R T A R I A N.º 064 de 10/02/2020				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: DESIGNAR , o Engenheiro ADRIANO RAIFF MARTINS , matrícula nº 0610.979-9 , para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.: Ata de Registro de Preço CC 61/2019, Processo SED 008209/2019, referente futura e eventual execução de serviços de Engenharia para manutenção predial, das edificações da região 13, lotes 1, 2 e 3, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, a partir de 17/02/2020. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0				
Cod. Mat.: 654163				

P O R T A R I A N.º 065 de 10/02/2020				
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE , no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: FAZER CESSAR , os efeitos da Portaria n.º 308/2019 - SIE, de 10/12/2019, que designou o Engenheiro RENATO ROCHA CARDOSO , matrícula nº 0609.744-8 , para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.: Ata de Registro de Preço CC 61/2019, Processo SED 008209/2019, referente futura e eventual execução de serviços de Engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de Engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio das edificações da região 13, lotes 1, 2 e 3, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0				
Cod. Mat.: 654165				

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA 49 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL com base na Lei Complementar nº 675/2016, combinado com o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor SEBASTIÃO ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 0977971-0-01, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, passando do nível referência 04/A, para nível referência 05/A, com vigência a partir de 01/05/2019, conforme o processo SJC 7566/2020.

PORTARIA 52 / 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SJC 36688/2019 e com base na Lei Complementar 675/2016, para fins de regularização funcional da servidora ANDREIA APARECIDA DE SOUZA GALINDO, matrícula nº 0310272-6-02, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP, RESOLVE: CONSIDERAR RETIFICADO, na Portaria 490, publicada em 24/09/2019, a parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser: passando do nível 07/A para o Nível 08/A, a partir de 02/07/2019.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretario de Estado da Administração
Cod. Mat.: 654359

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 130/GABSA/SAP, DE 11/02/2020.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019 e com fulcro no processo SJC 10457/2020, resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer suas funções na Gerência de Escolta e Operações Externas, pelo período de 6 meses, a contar de 16/02/2020.

NOME	MATRICULA
DELIO JOSE GUERRA	386.895-8-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 654405

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e, ainda, o art. 5º, do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FABIAN EDSON GARCIA, Contador, mat. nº 954433-0-01, e CRISTIANE FERREIRA MENDES, Técnico em Atividades Administrativas, mat. nº 657083-6-01, servidores efetivos e estáveis, lotados nesta Pasta, para sob a presidência do primeiro, instruírem e remeterem o Procedimento de Providências Administrativas Preliminares à Tomada de Contas Especial, referente a não aprovação da prestação de contas final do Convênio MTE/ SPPE/CODEFAT Nº 049/2004-SDS-SC, conforme delineado nos autos do Processo SST 3864/2018, ao órgão de controle interno no prazo de 60 dias (sessenta dias), contados da publicação desta

Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social
Cod. Mat.: 654400

Educação

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 006/2020

Designa o Conselheiro Antônio Carlos Nunes para visita de verificação *in loco* no Instituto Multicultural Crystal, pertencente à rede privada de ensino, localizado na Avenida Red Park, s/n, Bairro Rio Vermelho, Município de Florianópolis, mantido pelo Instituto Multicultural Crystal, Município de Florianópolis, referente ao Processo SED 28477/2019.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 653933

Fazenda

PORTARIA Nº 24/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0078, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1526/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.823.465,81 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000078			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014076	33.90.30	0.1.11	06.182.0704	386.700,00
004387	33.90.30	0.1.11	06.122.0704	156.765,81
Subtotal				543.465,81
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011816	33.90.30	0.2.19	06.542.0702	90.000,00
Subtotal				90.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014515	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	740.000,00
014454	44.90.51	0.1.60	26.782.0130	250.000,00
014452	33.90.30	0.1.60	26.782.0130	200.000,00
Subtotal				1.190.000,00
Total				1.823.465,81

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000078			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011910	33.90.46	0.1.11	06.182.0702	216.700,00
011910	33.90.15	0.1.11	06.182.0702	170.000,00
011839	44.90.51	0.1.11	06.122.0704	156.765,81
Subtotal				543.465,81
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000686	31.90.12	0.2.19	06.122.0704	90.000,00
Subtotal				90.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014449	33.90.30	0.1.60	26.782.0130	250.000,00
005697	33.90.39	0.1.00	26.781.0120	740.000,00
014449	33.90.39	0.1.60	26.782.0130	200.000,00
Subtotal				1.190.000,00
Total				1.823.465,81

Cod. Mat.: 654407

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiário: VITOR DANIEL SCHAEFER**; Termo de Compromisso nº 37/19 - Data da Rescisão: 11/02/2020. **2. Estagiária: NAYARA FERREIRA ROJAS**; Termo de Compromisso nº 14/19 - Data da Rescisão: 12/02/2020.

Cod. Mat.: 654295

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 038 de 03/02/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, o Engenheiro **ADALTON DE OLIVEIRA NOVO**, matrícula n.º **172.842-3**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º **172.648-0** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar suposta ocorrência de corte de vegetação em área de preservação permanente em desacordo com autorização obtida junto à FATMA e transporte e destinação de madeira, em desconformidade com a legislação ambiental vigente, gerando penalidade de multa, conforme os fatos descritos no Processo DEINFRA 00004613/2015. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Carlos Hassler – Cel. Eng.
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699606-0-01

Reproduzida por incorreção

Cod. Mat.: 654305

PORTARIA Nº 037 de 03/02/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 122/2019 - SIE, de 06/08/2019, que designou os servidores efetivos, civis e estáveis, o Engenheiro **ADALTON DE OLIVEIRA NOVO**, matrícula n.º **172.842-3**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º **172.648-0** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar suposta ocorrência de corte de vegetação em área de preservação permanente em desacordo com autorização obtida junto à FATMA e transporte e destinação de madeira, em desconformidade com a legislação ambiental vigente, gerando penalidade de multa, conforme os fatos descritos no Processo DEINFRA 00004613/2015. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº2020TN25. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada SECRETARIA e o município de Criciúma, doravante denominado MUNICÍPIO. **OBJETO:** Implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município, mediante a assunção total ou parcial dos alunos do Ensino Fundamental da rede estadual ao MUNICÍPIO, das escolas EEB Luiz Lazzarin, EEB Maria José Hulse Peixoto, EEF Marechal Rondon. Os valores definidos pelo MEC/FNDE serão repassados ao município por convênios específicos a ser firmado entre as partes. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024 e sua vigência será contada a partir da data na publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SECRETARIA, e Clésio Salvaro pelo MUNICÍPIO.
Cod. Mat.: 654583

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Convênio nº 2019TR1388. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a PREFEITURA DE VARGEÃO, doravante denominado CONVENENTE, com sede no município de Vargeão/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Sexta do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Fica aditado o prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2020, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, Valmir Felipe, pela Convenente.
Cod. Mat.: 654584

Fazenda

PORTARIA Nº 041/SEF – 11/02/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art.106º,§ 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR,** o servidor HUGO DELPONTE VIDAL, matrícula nº 951.010-9, ocupante do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, para ocupar a Função de Chefia FC-2, a contar de 01/02/2020, cessando os efeitos da Portaria nº 202, de 04/07/2019, na parte que designa o servidor FERNANDO TAGLIARO JAHNS, matrícula nº 951.011-7, para a mesma função.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 654476

PORTARIA Nº 25/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0081, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1595/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 11.194.722,54 (onze milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo 2020AN000081				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014076	44.90.52	0.6.28	06.182.0704	44,50
014076	44.90.52	7.6.28	06.182.0704	112.561,66
014076	44.90.52	7.6.28	06.182.0704	640.869,55

014076	44.90.52	0.6.85	06.182.0704	41.246,83
Subtotal				794.722,54
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	400.000,00
Subtotal				400.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014297	44.90.51	0.2.61	26.782.0101	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				11.194.722,54
Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo 2020AN000081				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		

PORTARIA SEF Nº 033 – 10/02/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto aos órgãos abaixo relacionados, a contar de 11 de janeiro de 2020:

Órgão de exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade contábil	
			UG	NOME UG
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	Michely Bernardini Schweitzer	950.438-9	440023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
			410053	Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí
			410059	Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 654493

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 037 de 03/02/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 122/2019 - SIE, de 06/08/2019, que designou os servidores efetivos, civis e estáveis, o Engenheiro **ADALTON DE OLIVEIRA NOVO**, matrícula n.º **172.842-3**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º **172.648-0** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar suposta ocorrência de corte de vegetação em área de preservação permanente em desacordo com autorização obtida junto à FATMA e transporte e destinação de madeira, em desconformidade com a legislação ambiental vigente, gerando penalidade de multa, conforme os fatos descritos no Processo DEINFRA 00004613/2015. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Carlos Hassler – Cel. Eng.
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699606-0-01
Reproduzida por incorreção
Cod. Mat.: 654623

P O R T A R I A N.º 038 de 03/02/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR,** os servidores efetivos, civis e estáveis, o Engenheiro **ADALTON DE OLIVEIRA NOVO**, matrícula n.º **172.842-3**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula n.º **172.648-0** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar suposta ocorrência de corte de vegetação em área de preservação permanente em desacordo com autorização obtida junto à FATMA e transporte e destinação de madeira, em desconformidade com a

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013184	44.90.52	0.6.85	06.181.0703	41.246,83
013184	44.90.52	0.6.28	06.181.0703	44,50
013184	44.90.52	7.6.28	06.181.0703	112.561,66
013184	44.90.52	7.6.28	06.181.0703	640.869,55
Subtotal				794.722,54
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005315	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	400.000,00
Subtotal				400.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014442	44.90.51	0.2.61	26.782.0110	10.000.000,00
Subtotal				10.000.000,00
Total				11.194.722,54

Cod. Mat.: 654599

Cod. Mat.: 654493

legislação ambiental vigente, gerando penalidade de multa, conforme os fatos descritos no Processo DEINFRA 00004613/2015. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Carlos Hassler – Cel. Eng.
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699606-0-01
Reproduzida por incorreção
Cod. Mat.: 654628

P O R T A R I A N.º 058 de 10/02/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR,** o Gerente de Fiscalização de Obras **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**, matrícula nº **0984.077-0** e o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula nº **0609.732-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.: CT-00063/2020, processo ADR03 1795/2018, referente à contratação de Empresa Especializada para realizar a reforma e ampliação da EEB Emilio Garrastazu Médici em Campo Erê/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 654633

Saúde

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2019TN001545
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENENTE:** Escola Técnica e Profissionalizante Mattos & Carraro Ltda. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela Escola Técnica e Profissionalizante Mattos & Carraro Ltda, visando o aprendizado de competências próprias

fundamental I e II, da rede municipal de ensino, oferecendo materiais didáticos que atendam as reais necessidades de educadores e educando. Para a aquisição do material serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. **Valor Total R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), repassado pela SED, em parcela única. **NE** nº 1695/2019, **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 14227. Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 30 de junho de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 05 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Pedro Barp Rodrigues, pelo município. RP/SCC

Cod. Mat.: 655453

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 009/2020
Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento da Faculdade de Tecnologia da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM), bem como a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e a Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, da Faculdade de Tecnologia da Polícia Militar de Santa Catarina (FAPOM), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis/SC, composta pelos seguintes membros: Professor Doutor Jolmar Luis Hawerth e Professor Doutor Nério Amboni.
Florianópolis, 13 de fevereiro de 2020.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 655374

Fazenda

PORTARIA Nº 42 /SEF – 14/02/2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DESIGNAR** o servidor **ROBERTO DE ASSIS SOARES**, matrícula nº 187.391-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades na Gerência de Arrecadação – GERAR/SEF. **PAULO ELI**
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 655446

PORTARIA Nº 35/2020
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0097, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1753/2020,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 10.353.291,50 (dez milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo 2020AN000097				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
014157	44.90.52 0.2.28 06.181.0701	226.389,00		
Subtotal		226.389,00		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		

014272	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011097	33.50.43 0.1.00 12.367.0520	82.902,50		
Subtotal		82.902,50		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
004650	33.90.39 0.1.00 10.122.0900	700.000,00		
Subtotal		700.000,00		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
014749	44.90.51 0.2.61 26.782.0110	952.000,00		
014449	44.90.51 0.1.00 26.782.0130	1.050.000,00		
014444	44.90.51 0.3.85 26.782.0110	140.000,00		
014437	44.90.51 0.1.00 26.782.0110	802.000,00		
014297	44.90.51 0.1.00 26.782.0101	900.000,00		
014292	44.90.51 0.1.00 26.782.0130	500.000,00		
Subtotal		4.344.000,00		
Total		10.353.291,50		

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo 2020AN000097				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
012019	44.90.52 0.2.28 06.331.0855	62.517,00		
012019	33.90.30 0.2.28 06.331.0855	163.872,00		
Subtotal		226.389,00		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011562	33.91.40 0.1.00 12.368.0610	5.000.000,00		
Subtotal		5.000.000,00		
U. O.	45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011655	44.90.51 0.1.00 12.367.0520	82.902,50		
Subtotal		82.902,50		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
013268	44.90.51 0.1.00 10.122.0400	700.000,00		
Subtotal		700.000,00		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
014511	44.90.51 0.2.61 26.782.0145	952.000,00		
014448	44.90.51 0.1.00 26.782.0130	1.050.000,00		
014459	44.90.51 0.1.00 26.782.0130	2.202.000,00		
010209	33.90.34 0.3.85 26.782.0110	140.000,00		
Subtotal		4.344.000,00		
Total		10.353.291,50		

Cod. Mat.: 655535

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEN DE SERVIÇO / SIE Nº 003/2020. DESTINATÁRIO: EMPRESAAUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDAASSUNTO: PROCESSO SIE 11741/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. **DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento de horário na linha nº 251-0 Blumenau/Balneário Camboriú, com partidas de Blumenau às 19:20 horas, as sextas-feiras, anual.** BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 655569

Saúde

PORTARIA nº 115 de 18/02/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12.06.2019, resolve **EXCLUIR** o nome da servidora Leila Oliveira Danielevicz, matrícula nº 293.108-7-02 e **INCLUIR** o nome

da servidora Emmanuelli Soares Padilha, matrícula nº 963.444-4-401, na Portaria nº 999 de 13/12/2019, publicada no D.O.E.nº 21.177 de 09/01/2020, que instituiu a Comissão de Avaliação de Pagamento de Despesas realizadas sem cobertura contratual.
HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 655472

PORTARIA nº. 102 – 12/02/2020.
A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 893/2019 e conforme processo SES 11632/2020, resolve **REMOVER** o servidor **JOSUE FERNANDO VIEIRA**, matrícula nº. 0363015-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originário do Hospital Nereu Ramos - HNR, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Gerência de Processos em Saúde - GEPRO, a contar de 18/02/2020.
MARCIA REGINA GEREMIAS PAULI
Superintendente de Gestão Administrativa.
Cod. Mat.: 655493

PORTARIA nº 108 de 14/02/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no artigo 74, da Constituição Estadual e artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, resolve: DESIGNAR os servidores Regina Riggenbach, matrícula nº 294.534-7-01; Valdecir Reitz, matrícula nº 377.284-5-01; e Felipe Sucupira Soares, matrícula nº 960.537-1-01, como membros titulares, e Magali Rodrigues, matrícula nº 393.591-4-01; e Valeria Santos de Lima, matrícula nº 960.383-2-01, como membros suplentes, para sob a Presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para Abertura e Julgamento de Habilitação e Abertura e Julgamento de Propostas, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2020, cessando os efeitos das Portarias nº 563 e 783, publicadas no Diário Oficial nº 21.056, de 15/07/2019, e no Diário Oficial nº 21.111, de 30/09/2019.
HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 655361

PORTARIA nº 109 de 14/02/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no artigo 74, da Constituição Estadual e artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, resolve: DESIGNAR os servidores Regina Riggenbach, matrícula nº 294.534-7-01; Valdecir Reitz, matrícula nº 377.284-5-01; e Felipe Sucupira Soares, matrícula nº 960.537-1-01, como membros titulares, e Magali Rodrigues, matrícula nº 393.591-4-01; e Valeria Santos de Lima, matrícula nº 960.383-2-01, como membros suplentes, para sob a Presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para Abertura e Julgamento de Habilitação e Abertura e Julgamento de Propostas, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2020, cessando os efeitos das Portarias nº 563 e 783, publicadas no Diário Oficial nº 21.056, de 15/07/2019, e no Diário Oficial nº 21.111, de 30/09/2019.
HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 655362

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR000025
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Santa Otília, com sede no município de Orleans. **OBJETO:** Auxiliar na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense aprovada pela Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), por parte do CONCEDENTE, em 12 (doze) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2019008728, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE002414, de 30/01/2020, constante no processo SCC 13726/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 3 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Ana Suzerli Gava Savio, pela Fundação. RP/SCC
Cod. Mat.: 655497

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e, ainda, o art. 5º, do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores CHARLES GARCIA COSTA, Pedagogo, mat. nº 348706-7-02, e EDINEI JOSÉ TAVARES, Administrador, mat. nº 959471-0-01, servidores efetivos e estáveis, lotados nesta Pasta, para sob a presidência do primeiro, instruírem e remeterem o Procedimento de Providências Administrativas Preliminares à Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a ocorrência de prejuízo ao erário, conforme delineado nos autos do Processo SST 3573/2018, ao órgão de controle interno no prazo de 60 dias (sessenta dias), contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 655664

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR000179 – PROCESSO- SEF 4984/2019– CONCEDENTE:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social **CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DONA EMMA. OBJETO:** Construção de um Casa Mortuária no Município de Dona Emma, com espaço para realização dedois velórios simultâneos, com estrutura adequada e dentro dos padrões exigidos, para que os munícipes realizem as exéquias dos seus entes com dignidade. **VALOR:** R\$ 385.032,18(trezentos e oitenta e cinco mil, trinta e dois reais e dezoito centavos),sendo R\$ 341.985,58 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)repassados pelo CONCEDENTEe R\$ 43.046,60 (quarenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos) de contrapartida do CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020. **Partes:** Maria Elisa da Silveira de Caro, Secretária de Estado e Nerci Barp, Prefeito Municipal. RP/SCC

Cod. Mat.: 655701

Fazenda

PORTARIA Nº 36/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0100, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1779/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 119.404,67 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria. Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000100			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	7.1.11	06.181.0701	12.086,97
Subtotal	12.086,97			
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014157	44.90.52	7.1.11	06.181.0701	106.317,70

014157	33.90.30	7.1.11	06.181.0701	1.000,00
Subtotal	107.317,70			
Total	119.404,67			

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000100			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013186	44.90.52	7.1.11	06.181.0703	12.086,97
013186	33.90.30	7.1.11	06.181.0703	1.000,00
013186	44.90.52	7.1.11	06.181.0703	106.317,70
Subtotal	119.404,67			
Total	119.404,67			

Cod. Mat.: 655650

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 081 de 18/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 032/2019 - SIE, de 28/06/2019, que designou o Gerente de Fiscalização de Obras **NELSON JOSE WAN DALL JUNIOR**, matrícula n.º **989.081-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 12/06/2019:

CT-00019/2018/ADR-RSL: Execução da obra de Ampliação de 5 salas de aula na EEB Letícia Possamai. Município de Pouso Redondo. **CT-00039/2018/ADR-RSL:** Ampliação e Reforma do bloco central com área de 1.059,00 m² na EEB São João Bosco. Município de Apiúna.

2014TR727: Centro de Inovação. Município de Blumenau.

2016TR127: Manutenção da malha viária do Município de Apiúna.

2016TR1688: Revitalização da Praça Juscelino Kubistchek. Município de Rio do Sul.

2018TR665: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e pavimentação dos passeios em paver do Beco Primavera e Beco Julcos Knappmann. Município de Braço do Trombudo.

2018TR668: Pavimentação da Rua Willy Bosse - centro e Pavimentação de trecho da Estrada Geral Serram dos Índios – interior. Município de Presidente Getúlio.

2018TR671: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária de trecho da Rua Pascoal Contem. Município de Lontras.

2018TR673: Recuperação de Estradas Vicinais nas localidade de Tucano Feliz, Catangara, Butinga, Ribeirão Marrecos, Serra Cambará, Gnadental e Alto Rio Krauel. Município de Witmarsum.

2018TR761: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial,sinalização viária e pavimentação de passeios em paver na Avenida 29 de Novembro (trecho 3), Estaca 0 a Estaca 8=160,00m. Município de Chapadão do Lageado.

2018TR790: Recomposição de estradas vicinais, das localidades de Tifa Stupp, Chapadão Nova Itália, Fundos Aurora, Ribeirão Elias, São Martinho e Santo Antônio, Ribeirão Areias, Coqueiral, Ribeirão Pacas, Ribeirão Strey e Margem Esquerda trecho 1 e trecho 2. Município de Aurora.

CT-00009/2017/SDS: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção do Centro de Inovação de Brusque.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 655767

PORTARIA Nº 082 de 18/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUIS FERNANDO MORETTI**, matrícula n.º **0606.187-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 12/06/2019:

CT-00039/2018, Processo ADR12 2307/2018, referente à contratação de Empresa Especializada para realizar a obra de ampliação e reforma do Bloco Central com área de 1.059,00 m² na EBB São João Bosco em Apiúna/SC, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 655769

PORTARIA Nº 083 de 18/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve:

DESIGNAR, o Gerente de Fiscalização de Obras **NELSON JOSE WAN DALL JUNIOR**, matrícula n.º **989.081-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 12/06/2019: **CT-00019/2018/ADR-RSL:** Ampliação na EBB Letícia Possamai. Município de Pouso Redondo/SC.

2014TR727: Centro de Inovação. Município de Blumenau.

2016TR127: Manutenção da malha viária do Município de Apiúna.

2016TR1688: Revitalização da Praça Juscelino Kubistchek. Município de Rio do Sul.

2018TR665: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e pavimentação dos passeios em paver do Beco Primavera e Beco Julcos Knappmann. Município de Braço do Trombudo.

2018TR668: Pavimentação da Rua Willy Bosse - centro e Pavimentação de trecho da Estrada Geral Serram dos Índios – interior. Município de Presidente Getúlio.

2018TR671: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária de trecho da Rua Pascoal Contem. Município de Lontras.

2018TR673: Recuperação de Estradas Vicinais nas localidade de Tucano Feliz, Catangara, Butinga, Ribeirão Marrecos, Serra Cambará, Gnadental e Alto Rio Krauel. Município de Witmarsum.

2018TR761: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial,sinalização viária e pavimentação de passeios em paver na Avenida 29 de Novembro (trecho 3), Estaca 0 a Estaca 8=160,00m. Município de Chapadão do Lageado.

2018TR790: Recomposição de estradas vicinais, das localidades de Tifa Stupp, Chapadão Nova Itália, Fundos Aurora, Ribeirão Elias, São Martinho e Santo Antônio, Ribeirão Areias, Coqueiral, Ribeirão Pacas, Ribeirão Strey e Margem Esquerda trecho 1 e trecho 2. Município de Aurora.

CT-00009/2017/SDS: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção do Centro de Inovação de Brusque.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 655771

PORTARIA Nº 084 de 18/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 326/2019 - SIE, de 17/12/2019, que designou o Engenheiro **DOUGLAS DE AQUINO PERUCK**, matrícula nº **0605.615-6**, para a fiscalizar a execução dos serviços de conservação estrutural das rodovias situadas na malha pavimentada e não pavimentada sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, com extensão total de 1.019,00Km, objeto do Contrato CT-049/2019, com a Empresa CONFER – Construtora Fernandes LTDA.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 655774

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 655774

PORTARIA Nº 085 de 18/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula nº **0248.609-1**, para a fiscalizar a execução dos serviços de conservação estrutural das rodovias pavimentadas e não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, com extensão total de 1.019,00Km, objeto do concorrência – Edital n.º 029/2019, Contrato CT-049/2019, com a Empresa CONFER – Construtora Fernandes LTDA. Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 655776

PORTARIA Nº 086 de 18/02/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 325/2019 - SIE, de 17/12/2019, que designou o Engenheiro **AUGUSTO CESAR SO-NEGO**, matrícula nº **0248.000-0**, para a fiscalizar a execução de serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição da Coordenadoria Regional Sul da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, objeto do Contrato CT-020/2019, com a empresa SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias LTDA. Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 655778

OBJETO: Atendimento do Ensino Fundamental, por meio da implantação do Programa de Parceria Educacional Estado/Município. Serão transferidos 69 (sessenta e nove) alunos da EEB PROFES-SOR DJALMA BENTO. Os valores repassados serão definidos de acordo com o MEC/FNDE em 2020, por convênios específicos a ser firmado entre as partes. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024 e sua vigência contada a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 03 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SECRETARIA e Thiago Costa, pelo MUNICÍPIO.

Cod. Mat.: 656051

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO- ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2019TR1102. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a APAE DE POUSO REDONDO, organização da Sociedade Civil, doravante denominado PARCEIRA, situada no município de Pouso Redondo/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditada a Cláusula Terceira do Termo de Fomento que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo deste convênio para o dia 31 de agosto de 2020, e sua vigência a contar da data de sua assinatura”. **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Florianópolis, 30 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, Julio César Franz, pela PARCEIRA.

Cod. Mat.: 656054

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Convênio nº 2018TR1620. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o municí-pio de Joinville, doravante denominado MUNICÍPIO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima segunda do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O prazo deste convênio é até o dia 31 de dezembro de 2020, e sua vigência a contar da data de sua assinatura”. **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Florianópolis, 19 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, Udo Dohler, pelo MUNICÍPIO.

Cod. Mat.: 656055

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFE-RÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008552 REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019/TR 1398. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de Witmarsum/SC. **OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 888 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa aquisição de ônibus escolar para o município, com finalidade de transporte escolar. Para a aquisição do ônibus serão disponibiliza-dos recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 299.979,90** (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais noventa centavos), repassado pela SED em parcela única. **NE** nº 23415/2019, **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 14227, e **R\$ 180,10** (cento e oitenta reais e dez centavos), pelo município a título de contra partida, perfazendo o **Valor Total R\$ 300.160,00** (trezentos mil cento e sessenta reais). Os recursos serão disponibilizados, conforme Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 02 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Cesar Panini, pelo município. RP/SCC

Cod. Mat.: 656111

Fazenda

PORTARIA Nº 37/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da com-petência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº

21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0106, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1846/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 6.771.000,00 (seis milhões e setecentos e setenta e um mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000106			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	1.000.000,00
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	150.000,00
Subtotal				
				1.150.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014300	44.90.51	0.2.61	26.782.0101	5.621.000,00
Subtotal				
				5.621.000,00
Total				6.771.000,00

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo	2020AN000106			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011205	33.90.39	0.1.00	10.305.0410	150.000,00
011320	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	1.000.000,00
Subtotal				
				1.150.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014465	44.90.51	0.2.61	26.782.0140	2.966.000,00
014319	44.90.51	0.2.61	26.782.0130	2.100.000,00
014465	44.90.34	0.2.61	26.782.0140	555.000,00
Subtotal				
				5.621.000,00
Total				6.771.000,00

Cod. Mat.: 655982

PORTARIA Nº 38/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da com-petência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0110, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1911/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.169.528,47 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020			
Ato Normativo	2020AN000110		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda	
U. O.	52091	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Em-presarial de Santa Catarina	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012975	45.90.65	0.2.99	04.123.0342	1.169.528,47
Subtotal				
				1.169.528,47
Total				1.169.528,47

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000110			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.2.99	04.122.0850	1.169.528,47
Subtotal				
				1.169.528,47
Total				1.169.528,47

Cod. Mat.: 656063

PORTARIA Nº 39/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da com-petência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0111, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 1914/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000111		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011361	33.50.41	0.2.66	20.605.0320	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00
Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000111		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001100	33.91.13	0.2.66	20.122.0300	500.000,00
001100	31.90.11	0.2.66	20.122.0300	2.500.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.000.000,00
Cod. Mat.: 656070				

Cod. Mat.: 656070

PORTARIA Nº 43/SEF – 19 de fevereiro de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **Jamiler Costa de Melo**, matrícula nº 232.547-0 e o servidor **Wanderlei Kincheski Filho (suplente)**, matrícula nº 232.526-8, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO SEF/TECPRINTERS Nº 002/2020**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0054/2019 SEA, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.** Florianópolis, SC, 19 de fevereiro de 2020.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 656170

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “No-vos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: MARCO ANTONIO DA NOBREGA NORONHA**; Termo de Compromisso nº 32/19 - Data da Rescisão: 19/02/2020.

de Saneamento a ser acompanhado pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC);
V - Parecer CEDP/CEE/SC Nº 005, de 30/01/2020, atualiza o Plano de Curso do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Prótese Fixa, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela Escola Dan Oliper, rede privada de ensino, mantida pela Escola Técnica de Educação Profissional Dan Oliper EIRELI, Município de Chapecó;
VI - Parecer CEE/SC Nº 025, de 31/01/2020, concede o Diploma Mérito Educacional ao Professor Raymundo Pinho Filho, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina; e
VII - Parecer CEE/SC Nº 067, de 31/01/2020, adéqua o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) para oferta da Educação Internacional no Estabelecimento de Ensino Valley International School, rede privada, mantido por Valley Centro de Educação Internacional S/S Ltda. EPP, Município de Itajaí.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 12 de fevereiro 2020.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 656380

Fazenda

PORTARIA Nº 052/2020.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA designada, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos estudos e a elaboração de minuta de Decreto relativa ao Regimento Interno da SEF, conforme Portaria 426/2019 de dezembro de 2019, e suspender o referido prazo e os trabalhos da Comissão até ulterior determinação.
Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.
Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 656604

PORTARIA Nº 47/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0124, de fevereiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2004/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.835.282,80 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2020.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000124		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006291	33.90.39	0.3.24	12.363.0610	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014444	44.90.51	0.3.92	26.782.0110	1.435.282,80
Subtotal				1.435.282,80
Total				1.835.282,80

Anexo II Ano Base: 2020				
Ato Normativo		2020AN000124		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007133	33.90.39	0.3.24	12.363.0625	100.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011285	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008474	44.90.52	0.3.92	26.126.0900	1.435.282,80
Subtotal				1.435.282,80
Total				1.835.282,80
Cod. Mat.: 656641				

ESTADO DE SANTA CATARINA				
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
RELATÓRIO Nº001/2020				
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto Nº 1.127, de 05 de março de 2008, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de JANEIRO/2020.				
Mat.	Nome	Valor	Qtde.	Mot.
142826-8	Alberto Lidadni	680,00	2,0	VS
957862-5	André Batista Menezes	340,00	1,0	RS
142692-3	Carai João de Borba	1.190,00	3,5	OE
184712-0	Cesar do E. Santo	170,00	0,5	RS
301295-6	Claudemir A. P. da Silva	850,00	2,5	VS
142825-0	Claudino Campagnin	510,00	1,5	VS
168076-5	Claudio R. Chiesa	1.125,00	2,5	RS
344165-2	Clovis Luis Jacoski	340,00	1,0	RS
237773-0	Edenildo Vargas	300,00	3,0	VS
184720-1	Edison Luiz da Silveira	1.020,00	3,0	RS
650406-0	Everaldo Elias Vieira	340,00	1,0	VS
301259-0	Felipe André Naderer	1.700,00	5,0	VS
301276-0	Gerson Xicota	1.800,00	4,0	RS
650407-8	Guilherme C. Bueno	340,00	1,0	VS
301257-3	Leandro espartel Bohrer	170,00	0,5	OE
950608-0	Maikel Denk	1.125,00	2,5	RS
184952-2	Manoel F. de C. P. A. Neto	2.250,00	5,5	RS
950610-1	Marcelo G. da Silva	450,00	1,0	RS
360887-5	Michele P. Roncalio	675,00	1,5	RS
650612-7	Nadieg Sorato Pacheco	170,00	0,5	VS
184260-9	Paulo Eli	675,00	1,5	RS
184968-9	Ramon S. de Medeiros	1.575,00	3,5	RS
184263-3	Sidirlei da Silva Eli	1.125,00	2,5	RS
232528-8	Wanderley K. Filho	500,00	5,0	VS
TOTAL		19.420,00	55,5	
CI: Comissão de Inquérito; MO: Motorista; OE: Operação Especial; RC: Realização de Curso; VS: Viagem à Serviço; RS: Reunião de Serviço; RA: Retorno Antecipado.				

COMPARATIVO DIARIAS				
JANEIRO DE 2019		22.510,00		
JANEIRO DE 2020		19.420,00		
DEVOLUÇÕES EFETUADAS – JANEIRO/2020				
Mat.	Nome	Valor	Qtde.	Mot.
142826-8	Alberto Lidadni	170,00	0,5	RA
301259-0	Felipe André Naderer	170,00	0,5	RA
TOTAL		340,00	1,0	
Paulo Eli				
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA				

Cod. Mat.: 656345

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 088 de 19/02/2020
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros **LUIZ ANTONIO VIEIRA**, matrícula **0174.680-4**, **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula **0172.106-2**, e o Técnico em Atividades Administrativas **ROGERIO PINTO DA LUZ**, matrícula **0221.833-0**, para sob presidência do primeiro, instaurarem Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta desidiosa no trabalho de fiscalização com possível responsabilidade funcional, de contrato de obras no Hospital Teresa Ramos, em Lages, atribuída ao servidor comissionado A.A.da S., pela Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria n. 537/2018, processo SES 83971/2019. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com

o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 656648

PORTARIA Nº 089 de 20/02/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA**, matrícula nº **0294.542-8**, **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula nº **0609.743-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:
CT-00077/2018, processo SED 27024/2016, referente à contratação de Empresa Especializada para realizar a reforma e ampliação da EEB Dom Jaime de Barros Câmara, em Florianópolis/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação, a partir da data de sua publicação do Diário Oficial.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 656650

PORTARIA Nº 090 de 20/02/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ALDO ANTONIO DA SILVA**, matrícula n.º **0662.892-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 12/06/2019:
CT-00122/2017/SES-FESAUDE: Construção e Ampliação do Hospital Geral Tereza Ramos – Segunda Etapa. Município de Lages.
CT-00041/2019/SED: Reforma parcial na EEB. Rubens de Arruda Ramos, no Município de Lages.
2016TR1827: Recuperação de Estradas Vicinais no município de Cerro Negro, início SC-390 à localidade de São Jorge 11,00 Km x 5,40 de largura; da localidade de São Jorge à localidade de Alemães 5,00 Km x 5,40 de largura; total 16,00 Km x 5,40 de largura. Município de Cerro Negro.
2017TR1229: Aquisição de combustível destinado à frota municipal para recuperação e manutenção de malha viária no município, trecho comunidades Vista Alegre até Dario Biriva 04 Km e trecho 17 de Abril até Quarteirão dos Butiás 04 Km através de execução direta. Município de Campo Belo do Sul.
2017TR860: Pavimentação / recapeamento e reurbanização de vias publicas do Município de Lages.
2017TR861: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos de infraestrutura e obras civis para fornecimento de projetos de pavimentação, recapeamento, praças e edificações publicas. Município de Lages.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 656652

PORTARIA Nº 091 de 20/02/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NELSON JOSE WAN DALL JUNIOR**, matrícula n.º **0989.081-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.
Ata de Registro de Preço 218/2019, Processo SED 14223/2019, referente futura e eventual execução de serviços de Engenharia para a execução de Sondagem Geotécnica nas unidades escolares da Região 08, compreendendo os municípios de Balneário Camboriu, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriu, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 656656

PORTARIA Nº 092 de 20/02/2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **PAULO ROBERTO SANTANA**, matrícula nº **0174.681-2** e **LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA**, matrícula nº **0294.542-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:
Fiscalização do Contrato CT-00058/2019/SIE, do Processo SIE